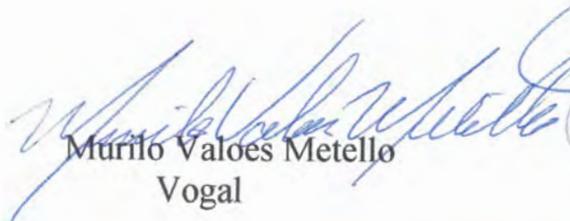
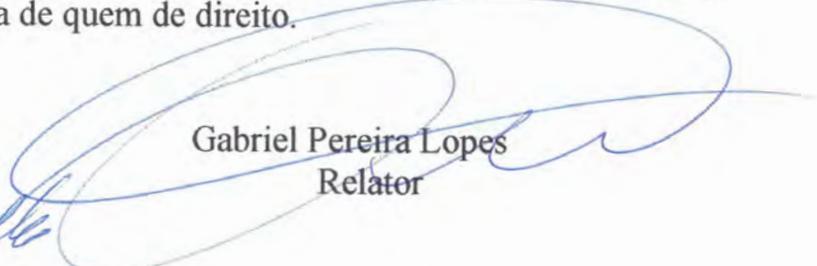


1 **Ata da 004ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**  
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 14 (cartorze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e  
4 dois), às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara  
5 Municipal, os Vereadores Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo Valoes  
6 Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da  
7 Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s)  
8 seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº**  
9 **003/2022**, de 03 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,  
10 que: “Dispõe sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos  
11 d'água em áreas urbanas consolidadas”. **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de  
12 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe  
13 sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins  
14 que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de 07 de fevereiro de 2022,  
15 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito  
16 adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.  
17 **PROJETO DE LEI Nº 007/2022**, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do  
18 Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
19 especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **DECRETO Nº**  
20 **4.794/2022**, de 24 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,  
21 que: “ Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.  
22 **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 032/2021**, de 13 de  
23 dezembro de 2021, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto -  
24 PSB, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados a  
25 fornecerem diariamente aos pacientes ou responsáveis boletim médico acerca do  
26 estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado que  
27 estiverem sob seus cuidados e dá outras providências”  
28 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão.  
29 Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se  
30 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Murilo Valoes Metello  
Vogal



Gabriel Pereira Lopes  
Relator